

Questionário de avaliação do cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao período 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas					
	Questões	SIM	NÃO	N/A	Observações/Evidências
Processo	1 A empresa possui Código de Conduta e Ética?	X			
	2 O Código de Conduta e Ética da empresa encontra-se aprovado pelo órgão competente (Conselho de Administração / Comissão Executiva / Administração Executiva)?	X			
	3 O Código de Conduta e Ética da empresa é do conhecimento de todos os colaboradores?	X			
	4 Qual a data de aprovação da última versão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas?				revista em 14/12/2011
	5 A última versão aprovada do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas está divulgado no sítio da empresa na internet?	X			
	6 A empresa possui mecanismos internos que validem o cumprimento dos requisitos do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas?	X			
	7 A empresa comunicou à Comissão de Ética do grupo AdP ou a algum outro órgão interno, alguma irregularidade/denúncia no âmbito do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas?		X		Se respondeu sim, descreva-a(s) em anexo
	8 Tem conhecimento de reclamações apresentadas contra qualquer administrador ou colaborador da empresa relativas a atos de corrupção ou infrações conexas?		X		Se respondeu sim, descreva-a(s) em anexo
	9 Tem conhecimento de factos ou circunstâncias que possam dar lugar a reclamações contra qualquer administrador ou colaborador da empresa relativos a atos de corrupção ou infrações conexas?		X		Se respondeu sim, descreva-a(s) em anexo
Contratação de empreitadas / aquisição de bens e serviços	10 Existem procedimentos / orientações escritas atualizadas que regulem a contratação de empreitadas?	X			
	11 Existem procedimentos / orientações escritas atualizadas que regulem a aquisição de bens e serviços?	X			
	12 Os procedimentos previstos nos anteriores n.ºs 10 e 11, encontram-se aprovados pelo órgão competente (Conselho de Administração / Comissão Executiva / Administração Executiva)?	X			
	13 Os procedimentos / orientações previstos nos anteriores n.ºs 10 e 11 são do conhecimento de todos os colaboradores envolvidos no processo?	X			
	14 No período em análise a empresa cumpriu as disposições legais previstas no Código dos Contratos Públicos, conforme Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro e posteriores alterações?	X			
	15 Estão definidas as responsabilidades de cada área/departamento em cada fase da contratação de empreitadas e de aquisição de bens e serviços?	X			
	16 Tem conhecimento da contratação de empreitadas ou aquisição de bens e serviços que não tenham cumprido os procedimentos / orientações em vigor na empresa?		X		
	17 Estão instituídas medidas para evitar conflitos de interesses e faltas de transparência nos procedimentos pré-contratuais?	X			
	18 Existem mecanismos internos de controlo que permitam prevenir situações indiciadoras de conluio entre concorrentes e de eventual corrupção de colaboradores?	X			Todos os intervenientes nos processos de contratação, que integrem os júris estão obrigados a subscrever a respetiva declaração de inexistência de conflitos de interesses, para cada um dos procedimentos em que participam.
	19 No âmbito dos mecanismos de gestão e controlo previstos nos anteriores n.ºs 17 e 18, foi detetada alguma situação que tivesse justificado a instauração de algum procedimento disciplinar e/ou criminal?		X		
	20 Considera que existem lacunas ou vulnerabilidades do sistema quanto à fraude e à corrupção no domínio da regulamentação interna, dos contratos habitualmente utilizados e do sistema de controlo interno instituído?	X			Maior rotatividade, responsabilização e compromisso dos júris. A informação dos procedimentos deveria ficar apenas à sua guarda, bem como a quem os tramita, em áreas reservadas e com recurso a reuniões presenciais.
	21 A empresa possui mecanismos internos implementados com o objetivo de assegurar, que quem participou, direta ou indiretamente, na preparação e elaboração das peças de procedimento não apresentou propostas nem se encontra relacionada com qualquer concorrente?	X			
	22 A empresa possui mecanismos internos implementados com o objetivo de assegurar que a contratação de empreitadas e aquisição de bens e serviços está de acordo com as orientações do orçamento anual aprovado?	X			
23 Existem mecanismos de controlo interno implementados com o objetivo de despistar situações de favoritismo injustificado por um determinado fornecedor ou prestador de serviços?	X				
24 Todos os colaboradores envolvidos na preparação, lançamento de empreitadas e aquisição de bens e serviços, tiveram formação específica sobre o Código de Contratação Pública?	X				
25 A empresa dispõe de um sistema de avaliação de fornecedores, baseado no nível de qualidade dos bens e/ou serviços prestados?		X			
26 A empresa assegura uma adequada segregação de funções, no processo de aprovação, contabilização e pagamento de faturas relacionadas com a contratação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cumprindo com o previsto no seu sistema de controlo interno?	X				
Concessão de benefícios públicos (patrocínios e donativos)	27 Existem procedimentos / orientações escritos que regulem a concessão de benefícios públicos (patrocínios e donativos)?	X			
	28 Os procedimentos / orientações encontram-se devidamente atualizados?	X			
	29 Os procedimentos encontram-se aprovados pelo órgão competente (Conselho de Administração / Comissão Executiva / Administração Executiva)?	X			
	30 Os procedimentos / orientações são do conhecimento de todos os colaboradores envolvidos no processo?	X			
	31 Estão definidas as responsabilidades de cada área/departamento na concessão de benefícios públicos (patrocínios e donativos)?	X			
	32 Ocorreu alguma atribuição de benefícios públicos (patrocínios e donativos) que não tenha cumprido as orientações / procedimentos em vigor na empresa?			X	
	33 O orçamento anual aprovado incluí os gastos previsíveis com a atribuição de benefícios públicos (patrocínios e donativos)?			X	
	34 A concessão de benefícios públicos (patrocínios e donativos) é devidamente fundamentada?			X	
	35 A empresa verifica se o beneficiário cumpre as normas que regulamentam a sua atividade, as obrigações fiscais, contribuições para a segurança social e os princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa?			X	

Declaro que as informações comunicadas neste questionário são verdadeiras e que não foi omitido voluntariamente ou suprimido qualquer facto.

Lisboa, 25 de Março de 2019

 